

Orientações e Documentos para a Primeira Etapa do Processo Seletivo dos Facilitadores



Rio de Janeiro, Setembro de 2012

Orientações para o Processo Seletivo dos Facilitadores

O edital foi publicado no dia 13 de agosto e o prazo final para as inscrições foi encerrado no dia 03 de setembro. Em virtude do número elevado de inscrições de candidatos, optamos por não prorrogar o edital. Após essa data, ainda teremos 15 dias para o recebimento dos documentos dos candidatos. Conforme o edital, esses deveriam ser entregues à coordenação estadual preferencialmente por preferencialmente por SEDEX c/ AR (Aviso de Recebimento) ou CARTA REGISTRADA. Em casos excepcionais, a coordenação estadual poderia receber em mãos e emitir um recibo de recebimento oficial, cuja cópia deverá ser anexada aos documentos que compõem o processo administrativo de registro oficial do curso.

Todos esses documentos deverão ser encaminhados posteriormente à Secretaria Acadêmica da ENSP/FIOCRUZ para arquivamento. Registros de corporações profissionais são válidos como documentos de identidade, desde que tenham informação relativa à naturalidade do (a) candidato (a).

De acordo com o edital, a primeira etapa do processo seletivo consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias, e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma Banca composta por três membros. As coordenações estaduais terão ampla autonomia para compor as bancas, podendo indicar a totalidade dos membros.

A seleção dos candidatos nessa primeira etapa será realizada a partir da análise do currículo detalhado, tendo como critérios a titulação acadêmica, a experiência profissional e a experiência docente, na forma prevista nos itens 3 e 4 do edital.

O fluxo de trabalho das bancas estaduais pode acompanhar o seguinte cronograma de trabalho:

Quadro 1 - Atividades, Tempos de Execução e Responsáveis

Atividade	Período	Responsáveis
Inscrição <i>on-line</i> e envio de documentos	13/08 a 03/09/12	Candidatos
Recebimento de documentos	Até 17/09/12	Coordenação Estadual
Emissão de relatório de inscritos <i>on line</i> e envio às coordenações estaduais	Até 10/09/12	Processo Seletivo EAD
Pré-banca – 1ª etapa	17 a 18/09/12	Banca de seleção
Banca – 1ª etapa	19 a 21/09/12	Banca de seleção
Elaboração de ata do processo seletivo – 1ª etapa	21/09/12	Banca de seleção
Envio de ata assinada e relação dos candidatos selecionados para 2ª etapa (por correio para a EAD/ENSP)	21/09/12	Banca de seleção /Coordenação Estadual
Publicação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo	24/09/12	Processo Seletivo EAD
Interposição de recursos	Até 26/09/12	Candidatos
Respostas aos recursos (se houver)	28/09/12	Banca de seleção
Publicação do resultado da 1ª etapa pós interposição de recursos (se houver alteração)	28/09/12	Processo Seletivo EAD
Convocação para 2ª etapa do processo seletivo	Verificar data 1ª oficina	Coordenação Nacional
Publicação da convocação para 2ª etapa	Verificar data 1ª oficina	Processo Seletivo EAD
Realização das oficinas de formação – 2ª etapa	Outubro-novembro 2012	Coordenação Nacional/Coordenações estaduais e pedagógicas
Elaboração de ata do processo seletivo – 2ª etapa	Até 15 dias após oficina de formação	Banca de seleção
Envio de ata assinada e relação de candidatos classificados (titulares e suplentes)	Até 15 dias após oficina de formação	Banca de seleção/Coordenação Estadual
Publicação do resultado da 2ª etapa do processo seletivo	Até 10 de novembro	Processo Seletivo EAD

Todas as atividades das bancas de seleção estaduais deverão tomar como base os itens do edital para seleção de facilitadores.

A | Atividades pré-banca

1. Checagem de envelopes recebidos com o relatório de inscritos on line, definindo número real de inscritos para o processo seletivo;
2. Abertura dos envelopes;
3. Conferência dos documentos enviados de acordo com os itens 3.1.1 a 3.1.8 do edital;
4. Emissão da relação de candidatos selecionados para a banca (candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos ou não cumprirem os itens do edital serão desclassificados)

B | Atividades Banca

1. Avaliação dos documentos enviados tomando como base a planilha com critérios de pontuação do currículo;
2. Elaboração da ata do processo seletivo – 1ª etapa;
3. Envio da ata assinada pelos membros da banca e relação de candidatos selecionados para publicação;
4. Recebimento e resposta para interposição de recursos de candidatos (quando houver).

Os documentos para registro das informações do processo seletivo por parte das coordenações são a **Ata do Processo Seletivo** (Anexo 2) e o **Quadro de Avaliação dos Candidatos** (Anexo 3). Ambas seguem em anexo a esse informativo, além do texto com os **Critérios de Pontuação para Análise do Currículo dos Candidatos** (Anexo 1)

Critérios de pontuação para análise do currículo dos candidatos

(Primeira Etapa do Processo Seletivo)

1. A pontuação dos candidatos na primeira etapa será composta a partir de três critérios:

- (a) Titulação – referente ao nível de escolaridade;
- (b) Experiência Profissional – relativa à trajetória profissional, e
- (c) Experiência Docente – concernente à trajetória em processos de mediação pedagógica.

2. A aplicação desses critérios será realizada de acordo com a seguinte estrutura de pontuação:

Titulação:

Doutorado – 3 pontos;

Mestrado – 2 pontos;

Especialização – 1 ponto

Experiência Profissional:

Júnior - 1 (até 2 anos)

Pleno – 2 (entre 2 e 8 anos)

Sênior – 3,5 (acima de 8 anos)

Experiência Docente:

Júnior - 1 (20 a 60 horas)

Pleno – 2 (61 a 100 horas)

Sênior – 3,5 (acima de 100 horas)

Os pontos das graduações em cada um dos critérios não são cumulativos, isto é, a classificação do candidato em uma das categorias internas de titulação, experiência profissional e experiência docente exclui a possibilidade de seu enquadramento simultâneo em qualquer uma das duas demais categorias. Por exemplo, os pontos atribuídos a um candidato em função do título de mestrado não podem ser somados aos de especialização. O mesmo vale para experiência profissional e docente.

O exercício de cada uma das três atividades (experiência profissional, docência e qualificação acadêmica) na área de participação e controle social do SUS confere ao candidato um acréscimo de 0,2 pontos por ano sobre a pontuação total, sendo, no máximo, permitido o aproveitamento de cinco anos, ou seja, 1 ponto. Assim, o candidato pode somar no máximo 11 pontos se obtiver rendimento completo nos três critérios definidos no edital.

Ata do Processo Seletivo Facilitadores

Data: ____ / ____ / ____

Local: _____

Banca:

Titulares

1) _____

2) _____

3) _____

Suplente

Ata do Processo Seletivo Facilitadores

N	Nome do Candidato	Data da Postagem (03/09/2012)	Documentos Exigidos*							Observações	De acordo? (S/N)	
			RG	CPF	Foto	certidão casamento	Diploma graduação	maior titulação	currículo			comprovante postagem
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												

Documentos exigidos

- Fotocópia da carteira de identidade (com frente e verso autenticados) em que conste o campo NATURALIDADE
- - não serve a CNH;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;
- Obs.: Opcionalmente, a foto poderá ser entregue na segunda etapa do processo seletivo, no primeiro dia da Oficina de Formação Inicial de Facilitadores, indicada adiante.
- Fotocópia da Certidão de Casamento, **caso haja mudança de nome** em relação aos documentos apresentados;
- (não precisa ser autenticada).
- Fotocópia com frente e verso autenticados do **diploma de graduação**, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;
- Fotocópia com frente e verso autenticados do **diploma da maior titulação acadêmica**, quando houver;
- **Curriculum Vitae detalhado** e devidamente comprovado, apresentado em, no mínimo cinco e, no máximo oito páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;
- A 2ª Via do **Comprovante de Postagem emitida pela ECT** (Correios) no momento do envio da documentação.
- Obs.: A comprovação da experiência profissional e/ou docente relatada no Currículo exigido no subitem 3.1.7, poderá ser feita mediante a apresentação de Fotocópias, que não necessitam ser autenticadas, de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Quadro de Avaliação do Currículo dos Candidatos

N	Nome do Candidato	Origem	Documentos	Titulação Dr (3 ptos) Ms (2 ptos) Esp (1 pto)	Experiência Profissional Júnior - 1 (até 2 anos) Pleno – 2 (entre 2 e 8 anos) Sênior – 3,5 (acima de 8 anos)	Experiência Docente Júnior - 1 (20 a 60 horas) Pleno – 2 (61 a 100 horas) Sênior – 3,5 (acima de 100 horas)	Total	Observações
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								

22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								
43								
44								
45								
46								
XX								

Observações:

Os pontos das gradações em cada um dos critérios não são cumulativos, isto é, a classificação do candidato em uma das categorias internas de titulação, experiência profissional e experiência docente exclui a possibilidade de seu enquadramento simultâneo em qualquer uma das duas demais categorias. Por exemplo, os pontos atribuídos a um candidato em função do título de mestrado não podem ser somados aos de especialização. O mesmo vale para experiência profissional e docente.

O exercício de cada uma das três atividades (experiência profissional, docência e qualificação acadêmica) na área de participação e controle social do SUS confere ao candidato um acréscimo de 0,2 pontos por ano sobre a pontuação total, sendo, no máximo, permitido o aproveitamento de cinco anos, ou seja, 1 ponto. Assim, o candidato pode somar no máximo 11 pontos se obtiver rendimento completo nos três critérios definidos no edital.